

AUTO DE Penhora, apreensão e avaliação

Aos 22 (Dois e dois) dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e três (2023), nesta Comarca de Tupã, do Estado de São Paulo, no local Rua Guilherme P. Cardoso, 70

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça, dando cumprimento ao mandado anexo e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de ação que Gabriel H. J. Faldão move

contra Guara Raura Ferrari Gomes

que se processa por este Juízo de Direito da Comarca de Tupã, Cartório do \_\_\_\_\_ Ofício (feito N° 01001036-82.2018), aí sendo, presentes ainda o(a) Oficial de Justiça \_\_\_\_\_, auxiliando a diligência, o depositário

público e duas testemunhas, todos infra assinados, procedi a Penhora, em bens pertencentes ao executado supra, conforme segue:

Um veículo motocicleta Honda Biz, cor Preta, placa DVV 3216 com os pneus em bom estado, com trava, Air, resguardos, pintura queimada, ano/mo delo 2008, gôndola, Deverde em conta o estado do veículo, bom como, o valor da tabela Fipe, fica o bem avaliado em R\$ 9.500,00. nove mil e quinhentos reais

Feita a diligência referida, foram os bens entregues a Guara Raura Ferrari Gomes, CPF 041.240.298-02, Par da executada

que dos mesmos se apossou, sujeitando-se, como fiel depositário, às penas legais. Nada mais havendo foi encerrado o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: a) [Assinatura]

2º Oficial de Justiça: a) \_\_\_\_\_

Depositário: a) [Assinatura]

Testemunhas: a) \_\_\_\_\_

a) \_\_\_\_\_

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO JALIL GONCALVES DA SILVA, liberado nos autos em 27/02/2023 às 14:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0001036-82.2018.8.26.0637 e código 95EC142.